



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

PROCESSO Nº 23473.000794/2018-88

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1701, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.424/0010-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora-Geral *Pro Tempore*, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hermann Spornau, 60, Bloco 3, apto 3070, Bairro Água Verde, Cidade de Blumenau/SC, CEP 89.037-506, CPF nº 490.351.349-15, RG nº 1.280.293 SSP/SC, nomeada pela Portaria nº 929/2016, de 14/03/2016, publicada em 15/03/2016.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 3 de 26/04/2018 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2018**, conforme Ata publicada em 28/09/2018 e homologada pela Diretora-Geral, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57, com sede na Av. João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio CEP 98.400-000 no Município de Frederico Westphalen - RS, neste ato representada pela Sra. **Andreia Barcarol**, portadora da Cédula de Identidade nº 2070231556 SSP/RS e CPF nº 011.896.780-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1 DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 do **Termo de Referência, Anexo I** do Edital de Pregão nº 004/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÓRGÃO / LOCAL DE ENTREGA	QTDE
20	664	UNIDADE	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA, FIXO PARA TETO.	R\$ 2,60	R\$ 1.726,40	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	30 70 70 100 60 200



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

						SANTA ROSA DO SUL/SC	124
						VIDEIRA/SC	10
27	47	UNIDADE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 750V 2 X 2,5MM <sup>2</sup> . TEMPERATURA MÁXIMA EM SERVIÇO CONTÍNUO 70°C. CONDUTOR: FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE. ENCORDAMENTO: EXTRAFLEXÍVEL (CLASSE 5). ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL. ENCHIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA COM GRAVAÇÃO METRO A METRO. VEIAS DO CABO: ISOLAÇÃO PRETA E AZUL-CLARO. ROLO DE 100M.	R\$ 237,96	R\$ 11.184,12	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC REITORIA (BLUMENAU/SC) RIO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	5 2 10 1 7 2 15 5
38	64	UNIDADE	CABO PARALELO 2 X 2,5 MM ANTICHAMA, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA. ROLO DE 100 M.	R\$ 139,80	R\$ 8.947,20	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC REITORIA (BLUMENAU/SC) RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC	1 3 2 20 20 4 2 10 2
39	28	UNIDADE	CABO PARALELO 2 X 4 MM ANTICHAMA, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA. ROLO DE 100 M.	R\$ 301,70	R\$ 8.447,60	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC REITORIA (BLUMENAU/SC) RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	1 2 2 2 10 3 2 4 2
48	240	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 25MM, TIPO 3" X 3" COM ANEL.	R\$ 2,20	R\$ 528,00	ARAQUARI/SC RIO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	20 20 200
102	45	UNIDADE	CENTRO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES, PORTA TRANSPARENTE.	R\$ 36,98	R\$ 1.664,10	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	10 5 10 3 10 2 5
145	350	UNIDADE	ELETRODUTO - CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4. PVC.	R\$ 0,98	R\$ 343,00	ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC	25 50 50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

						LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	100 100 15 10
146	405	UNIDADE	ELETRODUTO - CURVA 90°, RAIOS CURTO, ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4. PVC.	R\$ 0,65	R\$ 263,25	ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	35 100 50 100 10 10 100
263	210	UNIDADE	PLUG MACHO 2P+T 16 A – 220V: GRAU DE PROTEÇÃO IP44. PARA CONEXÃO EM TOMADA EXTERNA COM TRAVAMENTO MECÂNICO. MATÉRIAS PRIMAS: PARTES PLÁSTICAS: POLIAMIDA 6.6 AUTOEXTINGUÍVEL. VEDAÇÕES E GUARNIÇÕES: NEOPRENE. TERMINAIS: LATÃO MACIÇO TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 / 120°C TRABALHO CONTÍNUO, 200°C (30 MINUTOS) TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 690 VOLTS RMS - CONFORME NBR IEC 60309-1.	R\$ 11,89	R\$ 2.496,90	ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	20 50 5 20 15 100
308	240	UNIDADE	SENSOR DE PRESENÇA PARA AMBIENTE EXTERNO, TENSÃO 110/220VCA - 50 / 60 HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA ACIONAMENTO TEMPORIZADO DE QUALQUER TIPO DE CARGA EM AMBIENTES DIVERSOS, PARA FIXAÇÃO EM POSTES DE CONCRETO, COM FOTOCÉLULA REGULÁVEL E COM INFRAVERMELHO. COM REGULAGEM DE TEMPO DE ACIONAMENTO E DISTÂNCIA DE DETECÇÃO. COM ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 180° E DISTÂNCIA MÍNIMA DE 12 METROS. COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE.	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	40 25 65 20 30 20 20 20
322	340	UNIDADE	SISTEMA X - CAIXA PARA FIXAÇÃO DE TOMADAS EM INSTALAÇÃO COM CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X. LARGURA 20,00 MM, ALTURA 10,00 MM. COR BRANCA.	R\$ 4,34	R\$ 1.475,60	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	50 20 50 100 100 20
325	175	UNIDADE	SISTEMA X - COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X (LARGURA 50,00 MM, ALTURA 20,00 MM).	R\$ 3,20	R\$ 560,00	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	15 20 20 100 20
326	255	UNIDADE	SISTEMA X - COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X. LARGURA 20,00 MM,	R\$ 1,63	R\$ 415,65	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CONCÓRDIA/SC	15 20 50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			ALTURA 10,00 MM. COR BRANCA.				RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	50 100 20
327	80	UNIDADE	SISTEMA X - COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X (LARGURA 50,00 MM, ALTURA 20,00 MM).	R\$ 2,25	R\$ 180,00		BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 20 20 20
328	110	UNIDADE	SISTEMA X - COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X. LARGURA 20,00 MM, ALTURA 10,00 MM. COR BRANCA.	R\$ 1,60	R\$ 176,00		ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 20 50 20
331	100	UNIDADE	SISTEMA X - DERIVAÇÃO " T " EXTERNO PARA CANALETA PVC BRANCO (LARGURA 50,00 MM, ALTURA 20,00 MM).	R\$ 1,54	R\$ 154,00		RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	60 40
332	440	UNIDADE	SISTEMA X - LUVA DE EMENDA PARA CANALETA PVC BRANCO, COM LARGURA 50,00 MM E ALTURA 20,00 MM.	R\$ 0,99	R\$ 435,60		RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	400 40
333	220	UNIDADE	SISTEMA X - LUVA DE PONTA (TAMPA DE EXTREMIDADE) PARA CANALETA PVC BRANCO, EXTERNA, COM LARGURA 50,00 MM E ALTURA 20,00 MM.	R\$ 2,50	R\$ 550,00		RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	200 20
334	290	UNIDADE	SISTEMA X - LUVA PARA CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X. LARGURA 20,00 MM, ALTURA 10,00 MM. COR BRANCA.	R\$ 1,00	R\$ 290,00		ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 50 200 20
335	120	UNIDADE	SISTEMA X - T PARA CANALETA PVC BRANCO SISTEMA X. LARGURA 20,00 MM, ALTURA 10,00 MM. COR BRANCA.	R\$ 1,93	R\$ 231,60		ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 50 30 20
337	50	UNIDADE	SISTEMA X - CAIXA DE DERIVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS EM CANALETA PVC BRANCO COM LARGURA 50,00 MM, ALTURA 20,00 MM. COMPATÍVEL COM O ITEM 440.	R\$ 2,53	R\$ 126,50		RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	30 20
409	50	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 6/8 DISJUNTORES DIN.	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00		ARAQUARI/SC VIDEIRA/SC	30 20
457	30	UNIDADE	INTERRUPTOR SEM ESPELHO 02 TECLAS SIMPLES.	R\$ 4,10	R\$ 123,00		IBIRAMA/SC	30
458	30	UNIDADE	INTERRUPTOR SEM ESPELHO 01 TECLA SIMPLES.	R\$ 2,05	R\$ 61,50		IBIRAMA/SC	30

### 3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau** e as outras instituições relacionadas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

de Registros de Preços Nº 004/2018, serão órgãos participantes.

#### 4 VALIDADE DA ATA

- 4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 23/10/2018 a 22/10/2019.

#### 5 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 23 de outubro de 2018.

Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau  
**Marilane Maria Wolff Palm**  
Diretora-Geral Pro Tempore  
D.O.U de 15/03/2016

Representante da Empresa  
**Andreia Barcarol**  
Sócia

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**Marcelo Laus Aurelio**  
Técnico em Contabilidade  
SIAPE Nº 2376839  
IFC - Campus Blumenau

**Erica de Souza Mazato**  
Administradora  
SIAPE Nº 1010750  
IFC - Campus Blumenau